

Ofício nº 112 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

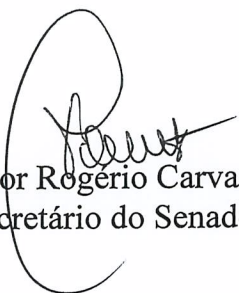
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (PL nº 6.852, de 2013, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 14.734, de 23 de novembro de 2023, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/plc 90/2018 (Veto Parcial nº 37, de 2023, rejeitado.promulgação)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às 18 h 10 min		
do dia 20/05/24		
Por Sérgio Viana Aguilante		
Coordenador de Projeto		
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos		
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		
Casa Civil - Presidência da República		